

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº242/2021 – GP/PMC – DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que **MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4222650 PCIVIL/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.272.892-04, exercerá o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme dispõe o artigo 10 inciso VI e artigo 29 inciso I da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMED/PMC, com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O Secretário Municipal de Educação possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar serviço de educação pública disponibilizado à população, em constante cooperação e articulação com os órgãos federais e estaduais com a mesma função institucional.

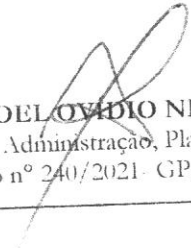
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 01 de Janeiro de 2021.


GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de Janeiro de 2021.


MANOEL OVIDIO NETO
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021- GP/PMC